Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA n°. 01 de 02 janeiro de 1995.

Dr. Tadeu Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

- considerando a necessidade da Câmara Municipal, que contando com um quadro exiguo de funcionários, agravado com o pedido de demissão da Secretária, e com o recambiamento de dois funcionários da Prefeitura, antes na Câmara comissionados;

- considerando o periodo pré e pós eleitoral, que impede contratações ou admissões, a não ser em carater de urgência, e a premência do tempo em lotar pelo menos um cargo o de Oficial Legislativo I, com funcionário com conhecimento em informática, e para que nossos trabalhos não sofram solução de continuidade, recorremos à Lei Municipal, 2.354 de 08 de fevereiro de 1993, quanto a duração e de modo especial seu item IV do seu artigo 2°.;

Determina a Sra. DEISE CRISTINA GUISSO TRILHO, para desempenhar as funções de Oficial Legislativo I, percebendo pela referência 3, pelo periodo de 2(dois) meses à contar do dia 1°. de janeiro de 1995, dentro das atividades contratuais firmadas.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Mococa, 02 de Janeiro de 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente